

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Processo nº 7462/2019 - Projeto de Lei nº 33/2019*

*Autor: Poder Executivo*


*“Autoriza o custeio das despesas a serem realizadas por pessoa física, conforme especifica.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretaria administrativa, em 15 / 10 /2019*

*Recebi em 16 / 10 /2019*

*Presidente da Comissão –  Nelson Prestes de Oliveira*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*(X) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7462/2019 - Projeto de Lei nº 33/2019


Autor: Poder Executivo

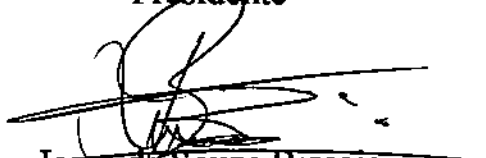
*"Autoriza o custeio das despesas a serem realizadas por pessoa física, conforme especifica."*

### **PARECER**

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 16 / 10 /2019.

  
Nelson Prestes de Oliveira  
Presidente

  
Jorge de Souza Biscaia  
Vice-Presidente

  
Wagner Takeshi Yoshizako  
Membro